



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande-RS - CEP 96203-900  
Fone (53) 3293-5320 - e-mail: progep.secretaria@furg.br Homepage: http://www.progep.furg.br

Mem. Circ. 42/2013 - PROGEP

Em 08 de novembro de 2013

Assunto: Prorrogação do prazo avaliações e auto-avaliações de desempenho e levantamento de demandas de capacitação e qualificação para as equipes de trabalho

Prezada Chefia:

O programa de Avaliação de Desempenho, realizado através do [www.sistemas.furg.br](http://www.sistemas.furg.br), esteve à disposição de chefias e colaboradores no período de 07/10/2013 a 08/11/2013, no objetivo de que fossem realizadas, através do "SisAvaltec" as avaliações e auto-avaliações de desempenho dos servidores e através do RH-Capacita realizado o levantamento de demandas de capacitação e qualificação para as equipes de trabalho.

Considerando que, estando encerrando hoje, o período determinado para realização do processo de avaliação de desempenho e levantamento de demandas, constatamos que não foram realizadas avaliações de desempenho por parte de algumas chefias, de que não foram realizadas auto-avaliações por parte de alguns colaboradores e de que não foi realizado o preenchimento das demandas de capacitação e qualificação por parte de algumas Unidades Administrativas e Acadêmicas, **informamos a prorrogação do prazo** impreterivelmente até **22/11/2013**.

Destacamos a necessidade e a importância da Avaliação de Desempenho na vida funcional de cada servidor e salientamos que o não atendimento aos procedimentos poderá causar prejuízos no desenvolvimento destes servidores e na progressão por mérito.

Esclarecemos que para a definição das Demandas de Capacitação e Qualificação, há na aba RHCapacita as indicações – Cadastro – Operacional – Relatórios, devendo ser observado que somente a Ata de Reunião, devidamente assinada, deverá ser enviada pelo protocolo, sendo os demais instrumentos enviados somente via sistema.

Os procedimentos a serem adotados para melhor identificação das demandas de capacitação e qualificação estão descritos na Deliberação 56/2006-CODEP, em anexo.

**As Unidades Administrativas e Acadêmicas que desejarem a presença de representante da PROGEP para participar da reunião de levantamento de demandas, no objetivo de auxiliar na definição destas demandas, deverão fazer contato para agendamento pelos telefones 32935319 e 32935330.**

Atenciosamente,

CLAUDIO PAZ DE LIMA  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
(a via original encontra-se assinada)